



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

**Decreto nº 4685/2017 de 28/08/2017**

**Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.**

**O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2535/2016 de 01/12/2016.**

**Decreta:**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,		
06.005.00.000.0000.0.000.	CENTRO EDUCACIONAL PRE-ESCOLA		
06.005.12.365.0003.2.028.	Manter Ensino Pré-Escolar do Município		
270 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		202.500,00
	PESSOAL		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E		
06.010.00.000.0000.0.000.	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.055.	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos		
349 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		67.500,00
	PESSOAL		
		Total Suplementação:	270.000,00

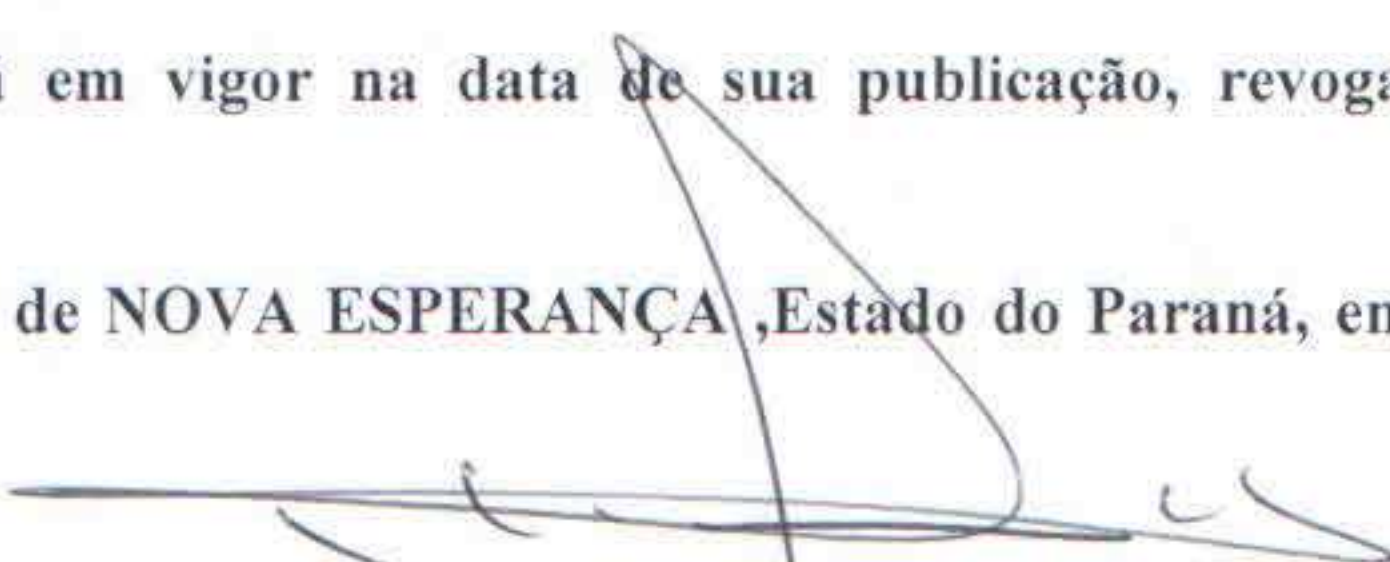
**Artigo 2º- Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de receita na fonte abaixo, até o valor:**

**RECEITA :17.21.01.04.00.- R\$ 270.000,00 - FONTE – 0.1000 / 01.104-**

**Artigo 3º- Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima no PPA-LDO-LOA/2017.**

**Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 28 de Agosto 2017.**

  
**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**